



**MARINHA DO BRASIL**

**NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO**

**ATO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**APROVO:**

O presente Termo de Referência, de acordo com o inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, cuja finalidade é subsidiar os participantes da dispensa com todas as informações necessárias, refere-se à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação dos casquilhos dos mancais da linha de eixo propulsora do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, com a finalidade de restabelecer as condições adequadas de operação do sistema propulsor, garantindo o correto apoio e alinhamento dos eixos, a confiabilidade mecânica dos mancais, a segurança da navegação e a continuidade das capacidades operativas da embarcação.

A necessidade da contratação decorre das avarias e desgastes identificados nos casquilhos durante a desmontagem da linha de eixo propulsora realizada no período de docagem do navio, tornando indispensável a recuperação desses componentes para assegurar o pleno funcionamento do sistema de propulsão, a integridade dos equipamentos associados e a segurança da tripulação, do material e das operações.

Belém, PA, na data da assinatura.

**RODOLFO DE SOUZA PAULA**  
Capitão-Tenente  
Ordenador de Despesas